



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1092/2021

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniram-se extraordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Hilton Emerick de Paiva – Presidente, Willian Sanches – Relator e Jozimar Sousa Nerys – Membro, O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de lei números: número mil e cinquenta e cinco barra dois mil e vinte e um, “Abre crédito especial por superávit financeiro no exercício anterior com criação de projeto/ação convênio número cento e cinquenta e três, Procuradoria PJ – Departamento Estadual de Estradas e Rodagens e Transporte – DER- Rondônia para aquisição e instalação de tubos corrugados, e dá outras providências”. número mil e cinquenta e seis barra dois mil e vinte e um, “Dispõe sobre abertura de crédito especial por superávit financeiro no exercício anterior com criação de elemento de despesa na programação dez, cento e vinte e dois, zero, zero dezesseis, dois mil cento e quatro – enfrentamento da emergência covid-19, e dá outras providências”. número mil e cinquenta e sete barra dois mil e vinte e um, “Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente, proveniente do repasse fundo a fundo no valor de trezentos mil reais, e dá outras providências”. número mil e cinquenta e oito barra dois mil e vinte e um, “Dispõe sobre abertura de crédito especial por superávit financeiro no exercício anterior, com criação de elemento de despesa, e dá outras providências”. número mil e cinquenta e nove barra dois mil e vinte e um, “Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente, proveniente do repasse fundo a fundo no valor de sessenta mil reais, e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas, e mais nada para ser tratado nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em quatro de fevereiro do ano dois mil e vinte e um.

Hilton Emerick de Paiva
Presidente

Willian Sanches
Relator